



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Umirim/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 35/2021/CGJCE
(DJe de 02/07/2021)**

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	PJe COR 0000234-81.2021.2.00.0806	
Unidade	Vara Única da Comarca de Umirim	
Entrância	Inicial	
Endereço	Rua Carlos Antônio Sales, 401, Bairro Centro	
Período da Inspeção	Agosto de 2021	
Portaria	35/2021, DJe de 02/07/2021	
2 DA JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome: Dra. Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa	Matrícula: 23793	
(X) Juíza de Direito () Juíza Substituta	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 08/01/2018	
A Juíza reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
A Juíza exerce a função de Diretora do Fórum?	(X) Sim () Não	
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não	
A Juíza exerce a função de Juíza Eleitoral?	() Sim (X) Não	
A Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Roberto Pinheiro Mota		8859
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
Liciane Magalhães Tabosa		8283
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Jeová Ribeiro Sales		657
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	2
Abraão Tabosa de Almeida		2900
Régia Soraya de Castro Inácio		584
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	0
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	8
Élida Raphaela Peixoto Braga			43553
Valdimiro Mota da Silva			43554
Lucas Santos Oliveira			43555
Glaydson Ferreira Costa			23280
José Carlos Sousa Silva (vigia)			
Eliseu Ferreira de Sousa (vigia)			
Gamardene Brandão Menezes (auxiliar de serviços gerais)			
Cleide Maria da Costa Ferreira (auxiliar de serviços gerais)			
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Abraão Tabosa de Almeida	Supervisor de Unidade Judiciária		2900
Rayanne de Sá Melo	Assistente de Unidade Judiciária		41477
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome: Dr. Paulo Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Unidades? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? 14ª Promotoria da Comarca de Caucaia, Comarcas de Itapajé e São Luís do Curu (Vinculada)	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Unidades? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Competência Cível e Criminal (VARA ÚNICA)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 659716 E ANEXOS)			
Acervo atual (relatório gerado em 27/07/2021 – SEI)		2428	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2718	
Data da Inspeção: Junho de 2020		Nº CPA: 8502063-78.2020.8.06.0026	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	290
Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital Percentual de processos digitais: 88,15%			
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 659716 E ANEXOS)			
8.1 Produtividade da magistrada nos últimos 12 meses – Julho de 2020 a Junho de 2021			

Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	650	72,22
Acordos	79	8,77
Decisões	579	64,33
Audiências	284	31,55
Despachos	3169	352,11

OBS.: A magistrada Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa esteve em gozo de licença para tratamento de saúde/auxílio doença no período de 27/07/2020 a 02/08/2020, bem como de férias nos períodos de 03/08/2020 a 22/08/2020, 03/11/2020 a 22/11/2020 e 07/06/2021 a 26/06/2021, motivo pelo qual foi computada a média de 9 meses trabalhados.

DADOS DA UNIDADE

8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)

Processos novos	223
Processos pendentes de julgamento	1941
Processos julgados	347
Processos pendentes de baixa	2428
Processos baixados	380

8.3 Gestão do acervo (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)

Processos conclusos para Sentença	17
Processos julgados e não baixados	486
Processo Suspenso	128
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	37
Processos em grau de recurso no mês	1
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	41
Processos entrados no mês	34
Processos julgados no mês	54

8.4 Processos prioritários (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)

Idoso	Pendente de Julgamento	155
	Pendente de Baixa	185
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	64
	Pendente de Baixa	70
Idoso/Réu Preso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Menor	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	253
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	524
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	164
Total	941

8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)

Índice de processos com assunto cadastrado	90,92%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	99,93%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	106
---------------	------------

Para Decisão Interlocutória	8
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	2
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Após o decurso do prazo de intimação da parte para manifestação, com ou sem manifestação, o processo é encaminhado à conclusão para a devida apreciação, conforme cada caso analisado.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Antes do arquivamento do processo é feita a análise se há custas finais pendentes de recolhimento e, em caso positivo, é confeccionado o expediente respectivo de cobrança.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	15
Ações Cíveis Públicas	51
Ações de Improbidade Administrativa	59
9.2.2 Tribunal Popular do Júri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Júri	60
Juris realizados nos últimos 12 meses	2
Juris pendentes de realização	13
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	13
Processos inseridos na Meta ENASP	6
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	46
Cumprimento em Regime Semiaberto	38
Cumprimento em Regime Aberto	31
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	81
Total de processos de apuração de Ato Infracional	19
Total de processos de execução de medida socioeducativa	3
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 659716 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
1. CPA nº 8502139-05.2020.8.06.0026 face ao Cartório do 1º Ofício de RCPN de Umirim. Atualmente na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais da CGJCE, aguardando liberação de Informação.	
10.2 Processos com Representação	
NADA CONSTA	
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 659716 E ANEXOS)	
11.1 Procedimentos (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)	
Entrados no mês	13
Arquivados	67
11.2 Procedimentos Investigatórios (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)	
Pendentes	414
11.3 Cartas Precatórias (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 27/07/2021)	
Pendentes	102
12 DAS AUDIÊNCIAS	

12.1 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 659716)	
Total de audiências agendadas	1022
Total de audiências realizadas	281
Audiências não realizadas	342
Audiências canceladas/redesignadas	20
Data da audiência mais longínqua	06/10/2021
12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	75
Processos aguardando a realização de audiência	0
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0003914-64.2016.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 17/11/2016. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 18/02/2020, com intimação das partes apenas em maio de 2021 (fl. 183). Processo concluso para despacho desde 03/08/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0002472-61.2015.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação ordinária de cobrança de verbas trabalhistas ajuizada em 11/03/2015 e julgada em 07/11/2019. Apelação interposta em março de 2020 e ainda não contrarrazoada, com último impulso judicial em 27/07/2021, quando determinada a certificação pela Secretaria da Vara sobre o prazo para o apelado apresentar as contrarrazões ao recurso interposto. Decurso de prazo certificado em 30/07/2021, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 04/08/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0002632-25.2015.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 27/07/2015. Último impulso judicial em 13/01/2021, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 10/08/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0007382-65.2018.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 12/07/2018. Último impulso judicial em 20/07/2021, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 11/08/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0000018-06.2018.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 30/08/2018. Último impulso judicial em 09/12/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 17/08/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processo	Movimentação

0002427-35.2011.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 30/08/2011 e julgada em 12/05/2021. Embargos de declaração opostos, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 08/06/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0000054-14.2019.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação anulatória ajuizada em 01/02/2019 e conclusa para sentença desde 20/05/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0002961-35.2014.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de despejo por falta de pagamento ajuizada em 05/12/2014 e conclusa para sentença desde 06/08/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0007252-75.2018.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de reintegração de posse ajuizada em 24/04/2018 e conclusa para sentença desde 30/08/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0002987-96.2015.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 18/01/2016 e conclusa para sentença desde 30/08/2021, com alegações finais recém-apresentadas. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0003646-73.2017.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 09/03/2017 e conclusa para sentença desde 31/08/2021, após manifestação do MP pela extinção da punibilidade do acusado, falecido em 05/01/2021 (fls. 70). À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Processo	Movimentação
0002714-54.2014.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 05/08/2014. Processo impulsionado em 02/12/2020, com confecção dos expedientes intimatórios apenas em 17/08/2021, encontrando-se o feito aguardando cumprimento e devolução de mandado pelo Oficial de Justiça. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0002430-12.2015.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 25/02/2015. Processo impulsionado em 19/05/2021, encontrando-se o feito aguardando designação de nova data para realização de audiência de instrução. À Secretaria da Vara, para cumprimento.
0002979-22.2015.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de guarda ajuizada em 02/12/2015. Laudo social recém-juntado aos autos, em 09/06/2021, com último impulso dos autos em 25/08/2021. Processo em fase de decurso de prazo para manifestação ministerial.
0053610-28.2019.8.06.0177	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 08/04/2020. Ato ocorrido em 26/08/2020 (art. 121, § 2º, I e IV, do CP). Audiência de apresentação em 21/07/2021, encontrando-se o feito ainda a espera de defesa prévia desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0050101-55.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 20/07/2020. Ato ocorrido em 16/07/2020 (arts. 33 e 35, da Lei de Drogas). Audiência de apresentação em 27/08/2021, com defesa prévia formalizada de forma oral pelo Defensor dos representados. Processo aguardando resposta do Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider sobre a situação processual de um dos representados, bem como o início da fase instrutória. À Secretaria da Vara, para cumprimento.

14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000195-19.2008.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação penal de competência do tribunal do júri ajuizada em 21/03/2013 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 13/08/2021 e atualmente aguardando a designação de nova data para continuação da instrução. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0001823-72.2010.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação penal de competência do tribunal do júri ajuizada em 14/05/2010 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019 e ainda não movimentado pela magistrada após a virtualização dos autos físicos. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0002801-78.2012.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 11/10/2012 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 30/11/2020, com expedição de precatória no dia 02/12/2020, ao que tudo indica ainda não enviada ao Juízo deprecado. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0003882-23.2016.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 29/06/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 20/11/2020, sem a certificação ordenada. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0002755-55.2013.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 15/08/2013 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 02/12/2020, após longa paralisação, encontrando-se o processo aguardando a confecção do estudo social desde o ano de 2016. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0003832-33.2016.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 25/08/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019 e ainda não movimentado pela magistrada após a virtualização dos autos físicos. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0003834-03.2016.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 29/08/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 15/07/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0000330-04.2007.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 04/09/2007 e ainda não julgada. Processo paralisado desde março de 2020 e ainda não movimentado pela magistrada após a virtualização dos autos físicos. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.

0000316-83.2008.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 05/12/2008 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 12/08/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0002379-69.2013.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 14/01/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde julho de 2020 e ainda não movimentado pela magistrada após a virtualização dos autos físicos. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000209-05.2009.8.06.0165	Vistos em inspeção. Ação popular ajuizada em 13/07/2009 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 10/08/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0002443-79.2013.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 25/02/2013 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 10/08/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0000117-59.2007.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação popular ajuizada em 27/04/1998 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 12/05/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0003797-03.2017.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 17/07/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 10/08/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0003764-13.2017.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 27/06/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 25/08/2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
14.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
3000014-78.2019.8.06.0177 (PJe)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 11/07/2019. Processo impulsionado em 22/01/2020 e ainda aguardando o agendamento de nova data para audiência de conciliação. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3000066-45.2017.8.06.0177 (PJe)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 10/05/2017. Processo ainda não despachado e aguardando redesignação de audiência de conciliação desde o dia 13/08/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3000016-48.2019.8.06.0177 (PJe)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 16/07/2019. Feito contestado, com posterior pedido de homologação de acordo assinado por ambas as partes (Id 20128961), apresentado em 18/06/2020. Processo paralisado desde então, havendo nos autos juntada de comprovante de pagamento referente ao acordo homologado em 02/07/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

3000031-51.2018.8.06.0177 (PJe)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 05/03/2018. Processo ainda não despachado e aguardando redesignação de audiência de conciliação desde o dia 10/09/2020, havendo nos autos notícia acerca do falecimento da parte autora e pedido de extinção do feito de 25/01/2021 (Id. 21973027). À Juíza da Vara, para impulso oficial. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0050027-98.2020.8.06.0177 (SAJPG)	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/03/2020. Despacho inicial em 31/03/2020, com designação de audiência conciliatória apenas no dia 18/08/2021, por sua vez aprazada para o dia 02/09/2021. Processo aguardando a realização do ato.
14.9 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0010222-41.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 30/06/2020, tendo por finalidade a intimação do autor para comparecer no dia 27/10/2020 a fim de realizar perícia médica. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/07/2020, por ato ordinatório. Não há notícia acerca do cumprimento da finalidade deprecada, motivo pelo qual despachado nos autos no dia 16/09/2020 ordenando a certificação de estilo. Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0010519-48.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 01/09/2020, tendo por finalidade proceder a imissão definitiva do DNIT na posse do imóvel objeto de desapropriação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 01/09/2020, por ato ordinatório. Não há notícia acerca do cumprimento da finalidade deprecada, motivo pelo qual despachado nos autos no dia 16/09/2020 ordenando a certificação de estilo. Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0053628-49.2019.8.06.0177	Vistos em inspeção. Carta precatória da infância e juventude distribuída em 11/11/2019, tendo por finalidade proceder a busca e apreensão de menor. Certidão negativa da Oficiala de Justiça de 07/07/2020 juntada aos autos pelo servidor cedido Valdimiro Mota da Silva apenas em 23/08/2021, com posterior devolução da missiva no dia 24/08/2021.
0010182-59.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 19/05/2020, tendo por finalidade a fiscalização do cumprimento da transação penal já ofertada pelo Ministério Público oficiante no deprecante e já aceita pelo autor do fato em audiência preliminar realizada perante aquele juízo. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 21/05/2020. Audiência de cumprimento do ato deprecado (admonitória) realizada em 31/03/2021. Passados quatro meses do auto audiencial em referência ainda não oficiado ao Juízo deprecante, tampouco à instituição receptora do prestador de serviços à comunidade. À Secretaria da Vara, para cumprimento, com urgência.
0010456-23.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 24/08/2020, tendo por finalidade a intimação do autor para comparecer no dia 13/11/2020 a fim de realizar perícia médica. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 25/08/2020, devidamente cumprido pela Oficiala de Justiça no dia 11/11/2020 (certidão positiva juntada aos autos em 20/11/2020 pelo servidor cedido Glaydson Ferreira Costa). Carta precatória devolvida apenas em 20/07/2021.

14.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS

Processo	Movimentação
0003599-63.2017.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 16/05/2017. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 22/02/2017. Emitida sentença de pronúncia em 26/03/2020, a qual restou preclusa. Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca designada para o dia 08/03/2021 adiada, sem aprazamento de nova data. Reavaliação e manutenção do decreto preventivo em 05/05/2021 do pronunciado, com último impulso do feito em 29/06/2021. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho de fl. 303.
0053542-78.2019.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 11/10/2016. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 20/02/2016. Emitida sentença de pronúncia em 06/05/2019 em face de 3 dos 4 réus, com extinção da punibilidade em relação ao remanescente (falecimento no curso da demanda). Retorno dos autos à origem no dia 20/04/2021 após a preclusão da mencionada decisão, com recente reavaliação e manutenção do decreto preventivo em 06/05/2021 dos três pronunciados. À Secretaria da Vara, para cumprimento do despacho de fls. 1067/1069, por sua vez exarado em 14/07/2021, designando data para realização de Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca.
0050130-71.2021.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/06/2021. Crime de tráfico de drogas e outro ocorridos em 17/05/2021. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva em 19/05/2021, quando da realização de audiência de custódia. Resposta à acusação apresentada em 12/07/2021, com início da instrução criminal já aprazado. Processo aguardando a realização da mencionada audiência, designada para o dia 02/09/2021.
0012162-47.2021.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/06/2021. Crime de receptação ocorrido em 29/05/2021. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva em 01/06/2021, quando da realização de audiência de custódia. Instrução encerrada em 31/08/2021, com apresentação de alegações finais orais em audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento do termo de audiência de fl. 137.
0050145-40.2021.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/06/2021. Crime de roubo ocorrido em 06/06/2021. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva em 08/06/2021. Resposta à acusação recém-apresentada no dia 25/08/2021, encontrando-se o feito aguardando o início da instrução criminal. À Secretaria da Vara, para cumprimento da decisão de fls. 160/161.
14.11 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	Movimentação
0000221-31.2019.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 13/05/2019. Processo paralisado desde o ano de 2019 e ainda em fase de citação, sem movimentação pela magistrada após a virtualização dos autos físicos. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

0000195-33.2019.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 23/05/2019. Instrução encerrada em 10/06/2020, com conversão do julgamento em diligência no dia 23/06/2020 (despacho de fls. 128) para determinar à Secretaria da Vara a abertura de chamado junto ao CATI a fim de recuperar a mídia. Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0010121-04.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 03/06/2020. Despacho inicial em 09/06/2020, encontrando-se o feito aguardando a citação do acusado desde a expedição do mandado respectivo, em 10/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0050066-95.2020.8.06.0177	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 14/05/2020. Despacho inicial em 15/05/2020, encontrando-se o feito aguardando a resposta de ofício desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0000190-45.2018.8.06.0177	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 06/12/2018. Alimentos provisórios fixados em 19/01/2019. Sessão de conciliação em 10/05/2019 não realizada em virtude da ausência da parte requerida. Processo paralisado desde o ano de 2019 aguardando cumprimento e devolução de mandado de diligências. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 659716 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Junho de 2020)	86,48%
2021	80,13%

15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)

2020	107,27%
2021	170,40%

15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)

2020	139,53%
2021	155,61%

15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)

Total de Processos em Janeiro/2021	627
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	567
Total de processos julgados	60
2021 – Percentual de Atingimento	9,57%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 2, do CNJ	442

15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)

Total de Processos em Janeiro/2021	42
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	41
Total de processos julgados	1
2021 – Percentual de Atingimento	2,38%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 4, do CNJ	29

15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)

Total de Processos em Janeiro/2021	7
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	7
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0,00%

Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 6, do CNJ	5
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	104
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021 até o mês anterior ao da realização da inspeção	47
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de <u>155,61%</u> (relatório gerado em 27/07/2021 – SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: <u>139,53%</u>).	
II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo <u>442</u> feitos até dezembro do ano corrente.	
III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo <u>29</u> feitos até dezembro do ano corrente.	
IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau), sentenciando no mínimo <u>5</u> feitos até dezembro do ano corrente.	
V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Umirim em percentual de <u>80,13%</u> (relatório gerado em 27/07/2021 – SEI).	
VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Umirim em percentual de <u>170,40%</u> (relatório gerado em 27/07/2021 – SEI). A Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>107,27%</u> .	
VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 27/07/2021), existiam <u>486</u> processos em tal situação em Julho de 2021.	
VIII) Procurar a magistrada movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	
IX) Imprimir atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias em razão da morosidade constatada no particular, conforme planilhamento supra. Observou-se que tramitavam na Unidade <u>102</u> procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 27/07/2021).	
X) Imprimir atenção e celeridade no andamento dos procedimentos investigatórios, uma vez que apresentam tramitação morosa, de forma a se evitar a prescrição da pretensão punitiva estatal, feitas as ressalvas devidas em relação ao teor da Resolução do Órgão Especial nº 15/2021, DJe de 10/06/2021. Observou-se que tramitavam na Unidade <u>414</u> procedimentos	

dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 27/07/2021).
XI) Apreciar as liminares eventualmente pendentes de análise, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existiam <u>2</u> pleitos dessa natureza aguardando deliberação judicial.
XII) Designar e efetivamente realizar as audiências (e sessões) nos processos que aguardam o aprazamento dos atos, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem <u>75</u> feitos aguardando a mencionada designação, bem como <u>13</u> processos aguardando a designação de data para realização do Júri, conferindo a priorização necessária em relação aos processos desta natureza, também em razão da grande quantidade de feitos em tramitação (60) e da realização de apenas 2 júris nos últimos 12 meses na Comarca.
XIII) Dispensar maior atenção nas causas da Infância e Juventude e vinculadas ao Estatuto do Idoso, já que se detectou morosidade em alguns feitos planilhados, os quais possuem prioridade legal de tramitação.
XIV) Procurar a magistrada controlar mais efetivamente os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte dos servidores do Juízo, mormente os da Secretaria da Vara, uma vez que se constatou atraso no particular.
XV) Dar andamento aos feitos digitalizados e que ainda não foram movimentados pela Juíza desde o encerramento da tramitação em sua forma física.
XVI) Imprimir celeridade no andamento das Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade Administrativa, as quais tramitam em grande número na Unidade (51 e 59, respectivamente – muitas das quais inseridas em Meta 4 e 6 de 2021, do CNJ) e apresentam tramitação morosa.
XVII) Conferir especial atenção aos processos criminais, com adoção irrestrita dos procedimentos previstos no art. 8º e ss. da Resolução CNJ nº 113/2010 na legislação penal e processual penal em vigor, além de efetivamente fiscalizar o cumprimento dos atos ordenados, notadamente nos feitos com réus presos, na esteira do que se aferiu nos autos do CPA nº 0000263-34.2021.2.00.0806 (morosidade na expedição de carta de guia referente ao Processo-crime nº 0000460-21.2008.8.06.0177).
XVIII) Dar andamento mais célere aos procedimentos do Juizado Especial Cível, mormente aqueles que tramitam pelo Processo Judicial eletrônico (PJe), uma vez que se constatou atraso no particular.
XIX) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.
19 CONCLUSÃO
<p>Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com 88,15% dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório Estatístico da Unidade Judiciária de ID 659716), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades judicantes, com atraso na prestação jurisdicional, inclusive nos processos oriundos da Vinculada de São Luis do Curú.</p> <p>A inspeção realizada na Vara Única de Umirim revelou a existência de acervo processual controlado (2.428 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.941 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 27/07/2021), com diminuição de 290 processos, em comparação aos números da última inspeção (2.718), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em Junho de 2020 (CPA nº 8502063-78.2020.8.06.0026).</p> <p>O serviço judiciário na Unidade, à época do Relatório da CCMUJ com taxa de</p>

congestionamento alarmante de **80,13%** (Relatório SEI gerado em 27/07/2021), exigindo melhor enfrentamento em relação a questão, continua a ser desempenhado pela Juíza Titular Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa (exercício em **08/01/2018**), que atua em regime de exclusividade (sem cumular auxílios/respondências).

A magistrada apresentou uma satisfatória produtividade de Julho/2020 a Junho/2021 (9 meses trabalhados), incluindo auxílios e respondências, emitindo no período **650** sentenças (média mensal de 72,22), **579** decisões interlocutórias (média mensal de 64,33) e **3.169** despachos (média mensal de 352,11), homologando **79** acordos (média mensal de 8,77) e realizando, ainda, **284** audiências (média mensal de 31,55).

No que se refere a Meta 1 de 2021, do CNJ, atendida no ano passado no juízo (**139,53%**), encontrava-se no excelente percentual de **155,61%** (Relatório SEI gerado em 27/07/2021 – hoje em **80,66%**), destacando-se, também, que havia apenas **17** processos conclusos para sentença, sendo crível, entretanto, que o número possa ser maior uma vez que foram inspecionados processos prontos para julgamento que não estavam na fila adequada.

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de **170,40%** (Relatório SEI gerado em 27/07/2021), sendo de bom tom acrescentar, também, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020 não foi atendida (**107,27%**), exigindo, portanto, constante controle.

Deve a magistrada dispensar, por fim, maior atenção em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias (**941** – 38,75% do acervo), às cartas precatórias e aos procedimentos investigatórios, que tramitam em grande número na Unidade (**102** e **414**, respectivamente), neste caso com as ressalvas devidas a teor da Resolução do Órgão Especial nº 15/2021 (DJe de 10/06/2021), que dispõe sobre a tramitação de inquéritos policiais no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como procurar cancelar/redesignar uma menor quantidade de audiências (das **1.022** agendadas nos últimos 12 meses, período de julho de 2020 a junho 2021, apenas **281** foram realizadas), tudo conforme o Relatório da CCMUJ.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a

prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 694/2021 e ss.).

Concluídos os trabalhos inspecionais, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório, notadamente no cumprimento de mandados, atraindo, assim, certa morosidade, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar também em razão da produtividade global aferida e redução do acervo em relação ao último ato inspeccional em quase 300 processos, devendo a magistrada, que judica no módulo há mais de três anos, empreender, entretanto, esforços mais enérgicos para solucionar as pendências da prestação jurisdiccional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, notadamente acerca do incremento dos indicadores sensíveis do Juízo, sob pena de revisão deste entendimento.

Noutra vertente, forçoso o monitoramento da Vara Única da Comarca de Umirim em razão da taxa de congestionamento acima de 80%, da quantidade de processos inseridos em Meta 2 de 2021, do CNJ (mais de 20% do acervo), e do insuficiente percentual de cumprimento no particular (abaixo de 10%), bem como da quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias (mais de 30% do acervo), mediante avaliação mensal de indicadores chave da prestação jurisdiccional da Unidade.

Destarte, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da Vara Única da Comarca de Umirim, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade da Magistrada, mesmo a remota, processos paralisados há mais de 100 dias, cumprimento das Metas 1 e 2 de 2021, do CNJ, Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento a Demanda**.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, 2 de Setembro de 2021.

FERNANDO TELES
DE PAULA
LIMA:23465018320

Assinado de forma digital por
FERNANDO TELES DE PAULA
LIMA:23465018320
Dados: 2021.09.02 17:12:58
-03'00'

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar